

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Edital nº 046/Reitoria/Universidade Univates, de 25 de junho de 2018

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o
Mestrado e Doutorado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção, que permanecerá em vigência em sistema de fluxo contínuo, para o preenchimento de vagas remanescentes no Mestrado e no Doutorado, conforme a disponibilidade, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), conforme condições a seguir:

1. Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição

1.1.1 As inscrições são realizadas no período de **janeiro a agosto de cada ano**, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo.

1.1.2 Assim, após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor vigente, referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição, inclusive o prazo para entrega da documentação.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço disponível abaixo via Sedex.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br).

1.2 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	janeiro a agosto de cada ano
Entrega da documentação	A definir pela coordenação do Programa
Análise do projeto	A definir pela coordenação do Programa
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	A definir pela coordenação do Programa
Entrevistas individuais com os candidatos	A definir pela coordenação do Programa
Divulgação do resultado aos candidatos	Até 7 dias úteis após a entrevista
Prazo limite para entrega da documentação do fiador	Até 7 dias úteis após o recebimento do resultado

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, os candidatos ao **Mestrado** devem, obrigatoriamente, entregar:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias autenticadas:
 - diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa;
 - histórico escolar da graduação;
- c) fotocópias simples:
 - carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - CPF;
 - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 2 deste edital), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br> ;
- e) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato;
- f) uma cópia digital da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br;
- g) proposta do projeto de dissertação, conforme modelo do Anexo 5;
- h) deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotech, conforme modelo do Anexo 6;
- i) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotech, conforme o modelo do Anexo 7;
- j) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente.

1.3.2 No ato da inscrição os candidatos ao **Doutorado** devem, obrigatoriamente, entregar:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- b) fotocópias autenticadas:
 - diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa (cópias autenticadas);
 - histórico escolar do mestrado;
- c) fotocópias simples:
 - carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - CPF;

- certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 3 deste edital), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br> ;
- e) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato
- f) uma cópia digital da [Planilha de Pontuação \(Doutorado\)](#), devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br;
- g) proposta do projeto de tese, conforme modelo do Anexo 5;
- h) deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 6;
- i) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 4), conforme o modelo do Anexo 7;
- j) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente.

1.3.3 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação.

1.3.4 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.5 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após a entrega dos documentos, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- d) recomenda-se que os diplomas de mestrado, quando expedidos por universidade estrangeira, sejam reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de vagas remanescentes no Mestrado e no Doutorado conforme disponibilidade do programa.

2. Dos Procedimentos da Seleção

2.1 Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados para o Mestrado no Anexo 2 e para o Doutorado no Anexo 3 do presente edital;
- b) projeto de dissertação/tese, conforme instruções do Anexo 5;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

2.2 Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* ppgbiotec@univates.br. Para tanto devem-se observar as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância que seguem:

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

3. Das Datas da Seleção

3.1 A seleção para o Mestrado e Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo, permanecendo em vigência de janeiro a agosto de cada. A data, hora e local das etapas serão marcadas pelo Conselho do Programa em acordo com a banca examinadora indicada.

4. Da Avaliação

4.1 São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, tanto de mestrado como de doutorado, conforme descrito no Anexo 1, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na proposta do projeto de dissertação/tese e entrevista oral.

4.2 Análise do Currículo Lattes: a coordenação fará análise dos documentos comprobatórios contidos no Currículo Lattes, conferindo com o que consta na planilha de pontuação, e

atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, conforme Anexo 2 (Mestrado) ou Anexo 3 (Doutorado).

4.3 Avaliação do Projeto: a proposta do projeto de pesquisa do candidato é elaborada com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ter no máximo cinco laudas. Nesta etapa, a coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido programa.

4.4 Entrevista oral: terá duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A falta do recebimento da carta de recomendação implicará na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

5. Da Classificação Final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação conforme estabelecido no Edital;
- b) não comparecer de forma presencial ou *online* a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 Para obtenção da nota final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

6. Da Divulgação dos Resultados Finais

6.1 Será encaminhado aos candidatos um *e-mail* com o resultado da seleção.

6.1.1 Até 30 de setembro será publicado o resultado de todos os classificados do ano nesse processo seletivo no <https://www.univates.br/institucional/editais>.

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em até dois dias úteis após o recebimento do *e-mail* relativo ao resultado de sua seleção.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em até dois dias úteis após o recebimento do detalhamento da nota. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

7. Da Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec).

7.2 Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deve submeter a documentação do(s) fiador(es). A data limite para submissão será de até sete dias úteis após o envio do resultado da seleção ao candidato.

7.3 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.4 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação ou mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de graduação ou mestrado no ato da matrícula.

7.6 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos no processo de seleção.

8. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec

8.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

8.2 Duração: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

8.3 Aulas: conforme cronograma postado no *site* (<https://www.univates.br/ppgbiotec/cronograma-das-aulas>)

8.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre ou Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores da Avaliação

Anexo 2 – Detalhamento da Análise do *Curriculum Vitae* Mestrado

Anexo 3 – Detalhamento da Análise do *Curriculum Vitae* Doutorado

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 5 – Instruções para a elaboração do projeto de dissertação/tese

Anexo 6 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 7 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates

Anexo 1 – Critérios de Avaliação

Mestrado			
	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento constante no Anexo 2
Nota 2	Projeto de Dissertação	De 0 a 2	Vide Anexo 5
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

*A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Doutorado			
	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 5	Conforme detalhamento constante no Anexo 3
Nota 2	Projeto de Tese	De 0 a 3	Vide Anexo 5
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista.

*A nota final é a soma das notas 1 e 2.

** Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Anexo 2 – Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae* Mestrado*

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
Qualificação e aperfeiçoamento	0,0 - 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco)	Certificado ou diploma de conclusão da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) por idioma	Certificado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC

Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
Participação em bancas, eventos ou cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Participação em eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05 Nacional = 0,1 Internacional = 0,2	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período e o local do evento
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária

Produção científica	De 0 a 2,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior Qualis da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis C = 0,2 Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,2 Qualis A1 = 1,5 A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria	Solicitação/registro da patente
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI
--	--	---	---	---

*Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

*** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

****Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o link [aqui](#) e faça o download

Anexo 3 – Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae* Doutorado*

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando as atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
Participação em bancas, eventos, cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária

Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico	Considerando o Qualis em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,5 Qualis A1 = 2,0 A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto Pontuação máxima 1,0 (um ponto)	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco ponto)	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI
--	--	---	--	---

*Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

** O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

*** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

****Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa e nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Biotecnologia Agroalimentar		Biotecnologia em Saúde	
Biotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
Lucélia Hoehne	Raul Antonio Sperotto	Ana Lucia Abujamra	Ivan Cunha Bustamante Filho
Márcia Inês Goettert	Elisete Maria de Freitas	Márcia Inês Goettert	Daiane Heidrich
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	Ivan Cunha Bustamante Filho	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	João Antonio Pêgas Henriques	Camille Eichelberger Granada
	Camille Eichelberger Granada	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	Eduardo Miranda Ethur
	Júlia Elisabete Barden		
	Eduardo Miranda Ethur		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Conforme disponibilidade do ano/semestre
Camille Eichelberger Granada	
Claucia Fernanda Volken de Souza	
Daiane Heidrich	
Eduardo Miranda Ethur	
Elisete Maria de Freitas	
Ivan Cunha Bustamante Filho	
João Antonio Pêgas Henriques	
Júlia Elisabete Barden	
Júlia Pasqualini Genro	
Lucélia Hoehne	
Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	
Márcia Goettert	
Noeli Juarez Ferla	
Raul Antonio Sperotto	
Verônica Contini	
*O candidato deve contatar o pesquisador para certificar-se da disponibilidade para orientação.	

Anexo 5 – Instruções para a elaboração do projeto de dissertação/tese**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação do projeto, o qual deverá ser elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ser entregue na forma escrita com no máximo 5 (cinco) laudas. Deve obrigatoriamente ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec. O projeto deve conter:

- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Material e Métodos;
- Potencial Biotecnológico e Impactos esperados;
- Cronograma de execução do projeto;
- Referências.

Anexo 6 – Modelo de carta de recomendação

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INFORMAÇÕES DO RECOMENDANTE	
Nome:	
Instituição:	
Titulação:	Área de Atuação:
INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
Nome:	
Formação:	Ano de formação:

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) candidato(a) está concorrendo a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

Conheço o candidato como:

- () aluno de graduação () bolsista/pesquisador
 () aluno de pós-graduação () colaborador na empresa
 () outros (especificar) _____

Interagi com o candidato como:

() Professor na(s) disciplina(s): _____ curso de _____

() Orientador

de: _____

() Iniciação científica () Trabalho de conclusão de curso

() Outras funções (especificar) _____

Com relação às características a seguir indicadas, o candidato demonstrou o seguinte desempenho:

Características	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Assiduidade e perseverança	()	()	()	()	()
Autoconfiança e independência	()	()	()	()	()
Capacidade de ensinar	()	()	()	()	()
Capacidade de expressão escrita	()	()	()	()	()
Capacidade de expressão oral	()	()	()	()	()
Capacidade de trabalho em equipe	()	()	()	()	()
Criatividade e originalidade	()	()	()	()	()
Dedicação ao trabalho	()	()	()	()	()
Estabilidade emocional e maturidade	()	()	()	()	()
Facilidade de aprendizagem	()	()	()	()	()
Iniciativa e determinação	()	()	()	()	()
Postura ética	()	()	()	()	()

Aceitaria esse candidato para pós-graduação em sua instituição?

Local: _____

<input type="checkbox"/> Sim, fortemente. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Sim, com reservas. <input type="checkbox"/> Não.	Data: ____/____/____ _____ Assinatura
Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do candidato. _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

Esta carta de recomendação sobre o candidato é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo recomendante para o seguinte endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário
95914-014 - Lajeado – RS.

ou através do e-mail:
ppgbiotec@univates.br

Anexo 7 – Modelo de carta de intenção de orientação

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na área de concentração _____. Caso
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec
para ingresso neste Curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de
concentração.

Local e Data

Assinatura

Identificação interna do documento 7806DMC646-1R5N4DL4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13383 e verificador 1R5N4DL4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 25/06/2018 às 14:47.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR